



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 222

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando ou tras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1236, de 09 de agosto de 1988,

### DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de Cz\$. 19.436.000,00 (dezenove milhões, quatrocentos e trinta e seis mil cruzados), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0200 - <u>GABINETE DO PREFEITO</u>	
0201 - <u>Chefia de Gabinete</u>	
0201.03070202.03 - Comemorações, Festividades e Recepções Oficiais	
266/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	200.000,00
0400 - <u>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E URBANISMO</u>	
0401 - <u>Gabinete do Secretário</u>	
0401.03090402.10 - Coordenação do Planejamento	
292/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	20.000,00
0403 - <u>Divisão de Planejamento, e Orçamento</u>	
0403.03090402.15 - Coordenação da Divisão de Planejamento e Orçamento	
338/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	23.000,00
0500 - <u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
0501 - <u>Gabinete do Secretário</u>	
0501.06070212.20 - Manutenção do Tiro de Guerra	
360/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	30.000,00

0503 - <u>Divisão de Recursos Humanos</u>		
0503.15844942.28	- Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	
404/3.2.8.0	- Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.....	100.000,00
0504 - <u>Divisão de Material, Licitações e Patrimônio</u>		
0504.03070212.37	- Faixas, Painéis e Similares.....	
458/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	500.000,00
0600 - <u>SECRETARIA DE FAZENDA</u>		
0601 - <u>Gabinete do Secretário</u>		
0601.03080212.39	- Serviços de Administração Financeira	
468/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	245.000,00
0601.03080332.40	- Amortização e Encargos de Financiamentos Internos	
476/3.2.6.1	- Juros de Dívida Contratada.....	7.300.000,00
0601.15080332.41	- Encargos de Previdência Social	
481/3.2.6.5	- Juros de Outras Dívidas.....	140.000,00
0602 - <u>Divisão de Receitas</u>		
0602.03080302.42	- Lançamento e Controle de Receitas	
486/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	50.000,00
0700 - <u>SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>		
0701 - <u>Gabinete do Secretário</u>		
0701.10600212.47	- Serviços de Administração Geral	
524/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	80.000,00
0702 - <u>Divisão de Serviços Urbanos</u>		
0702.10603252.49	- Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Lixo	
537/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	100.000,00
0703 - <u>Divisão de Serviços Especiais</u>		
0703.13764472.60	- Manutenção dos Serviços de Água nos Distritos	
583/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	550.000,00
585/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	150.000,00
0704 - <u>Divisão de Conservação de Próprios Municipais</u>		
0704.03070212.64	- Conservação, Reparos e Adaptações de Próprios Municipais	
610/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	40.000,00

0705 - <u>Divisão de Serviços Funerários</u>	
0705.10603262.66 - Operação e Manutenção dos Serviços Funerários	
620/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	450.000,00
0800 - <u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</u>	
0801 - <u>Gabinete do Secretário</u>	
0801.08420212.68 - Serviços de Administração Geral	
634/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	60.000,00
635/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	190.000,00
0802 - <u>Divisão de Ensino</u>	
0802.08421882.70 - Transporte de Estudantes	
669/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	150.000,00
0802.08421882.72 - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau	
658/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	600.000,00
660/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	80.000,00
0803 - <u>Divisão de Cultura e Turismo</u>	
0803.08482472.78 - Manutenção da Fanfarra e Banda Municipal	
700/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	58.000,00
0900 - <u>SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL</u>	
0901 - <u>Gabinete do Secretário</u>	
0901.13750212.82 - Serviços de Administração Geral	
720/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	600.000,00
0903 - <u>Divisão de Serviço Social</u>	
0903.15814872.88 - Ação Assistencial Imediata e Preventiva	
764/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	1.000.000,00
766/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	3.000.000,00
1000 - <u>SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS</u>	
1001 - <u>Gabinete do Secretário</u>	
1001.16885342.89 - Administração da Secretaria de Serviços Rodoviários	
773/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	350.000,00
1002 - <u>Divisão de Estradas</u>	
1002.16885342.90 - Conservação de Estradas Vicinais	
778/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	2.400.000,00
1003 - <u>Divisão de Pontes</u>	
1003.16885342.91 - Conservação de Pontes e Bueiros	

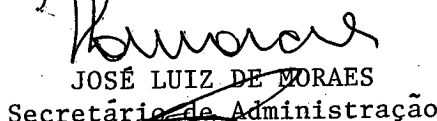
785/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	140.000,00
1100 - <u>COORDENADORIA DISTRITAL</u>	
1101 - <u>Gabinete do Coordenador Distrital</u>	
1101.05221342.94 - Manutenção dos Postos de Serviços Telefônicos	
1506/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	70.000,00
1200 - <u>SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA PARA ASSUNTOS DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO</u>	
1201 - <u>Gabinete do Secretário</u>	
1201.11623462.96 - Manutenção do Gabinete do Secretário	
802/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	500.000,00
804/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	100.000,00
805/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	160.000,00
T O T A L .....	19.436.000,00

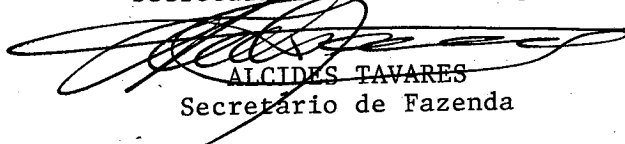
Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

0800 - <u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</u>	
0802 - <u>Divisão de Ensino</u>	
0802.08421881.33 - Aquisição de Ônibus para Transporte de Estudantes	
641/4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente....	7.000.000,00
3347/4.2.2.0 - Aquisição de Outros Bens de Capital já em Utilização.....	367.364,00
0804 - <u>Divisão de Esportes</u>	
0804.08462241.56 - Construção do Centro Esportivo	
2505/4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	12.068.636,00
T O T A L .....	19.436.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.  
 PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de dezembro de 1988.

  
 ANTONIO ROMERO FILHO  
 Prefeito Municipal

  
 JOSÉ LUIZ DE MORAES  
 Secretário de Administração

  
 ALCIDES TAVARES  
 Secretário de Fazenda